



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre suplementação no orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no orçamento vigente, o valor de **R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, conforme classificação abaixo:

SUPLEMENTAR		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.241.0004.2.024	Subvenção Social – AAMI
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	Ficha 132	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.242.0004.2.026	Subvenção Social – APAE
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	Ficha 138	R\$ 39.120,00



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br

email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.243.0004.2.027	Subvenção Social – Lar de Maria
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	Ficha 141	R\$ 43.240,00

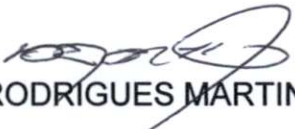
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.243.0004.2.028	Subvenção Social – NOCCA
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	Ficha 144	R\$ 35.240,00

Artigo 2º – A despesa decorrente da Suplementação de que trata o artigo anterior, será suportado, no valor de R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), por Superávit do exercício financeiro de 2017.

Artigo 3º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2018.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 07 de fevereiro de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa